



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES



Ofício Circular nº 0249/2025

Passo de Torres, 21 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual José Milton Scheffer
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Moradores

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Venho por meio deste respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a apresentação de Projeto de Lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Bairro Tapera, Pôr do Sol e Sumaré II, localizada no município de Passo de Torres/SC.

A referida associação tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da organização comunitária, na promoção de atividades sociais e no desenvolvimento de ações em benefício da coletividade, buscando constantemente melhorias para a qualidade de vida dos moradores.

O reconhecimento como Utilidade Pública contribuirá para fortalecer sua atuação, possibilitando maior acesso a parcerias e recursos que viabilizem a continuidade e ampliação de suas atividades em prol da comunidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência e contando com o apoio necessário para esta importante demanda, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Ramos Lopes
Fabiano Ramos Lopes (PP)
Vereador